



Programa de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/893/2024

Guião de Apoio Preenchimento do Formulário de Candidatura



I. Introdução

O presente Guião de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura tem como objetivo auxiliar os investigadores e as instituições na submissão de candidaturas ao **Concurso para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/893/2024**.

Nenhuma informação contida neste Guião substitui ou se sobrepõe ao estipulado no Regulamento e no Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC).

Enquadramento do Concurso

Os projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo destinam-se a equipas de investigadores das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), parceiros públicos e privados. Estes projetos são orientados para a investigação aplicada ao desenvolvimento desportivo, numa abordagem holística através de projetos integrados e multidisciplinares, nas seguintes áreas prioritárias:

- Financiamento
- Recursos Humanos
- Participação
- Inovação e Criação de Valor
- Integridade e Responsabilidade Social
- Classificação Funcional Desportiva (no Desporto Paralímpico)

Os projetos deverão contribuir ativamente para a valorização da investigação nacional no domínio do desporto, alinhando-se com as prioridades estratégicas estabelecidas no Programa do Governo para o sector, promovendo respostas qualificadas e inovadoras aos desafios contemporâneos do Desporto Olímpico e Paralímpico.

O período de apresentação de candidaturas decorre entre **12 de janeiro de 2026 e as 17 horas (hora de Lisboa) de 13 de fevereiro de 2026**.

II. Antes da submissão

O que deve fazer antes de submeter uma candidatura

- Ler os documentos associados ao concurso;
- Conferir critérios de elegibilidade dos projetos e dos beneficiários;
- Consultar o Regulamento e o Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC);
- Ler atentamente o presente Guião de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura.



Quem pode submeter uma candidatura

- A candidatura é submetida pelo **Investigador Responsável (IR)**.
- Os critérios de elegibilidade a que o IR deve obedecer estão definidos no Regulamento.
- O papel das instituições beneficiárias (proponentes) e os respetivos critérios de elegibilidade estão definidas no Regulamento.

Salienta-se que, no presente concurso, **o IR da candidatura:**

- Apenas poderá submeter **uma candidatura** na qualidade de **IR**;
- **Não** poderá ser **Co-Investigador Responsável (Co-IR)** de outra **candidatura**;
- Deverá ser **doutorado/a**. O documento que certifica o grau de doutoramento deverá ser anexado à candidatura no campo devidamente assinalado para o efeito.

Registo e acesso à plataforma +Desporto

- A candidatura é submetida *online* na plataforma +Desporto, concebida para suportar o processo de candidatura e aprovação de financiamento, num único sistema.
- Para aceder ao formulário de candidatura é obrigatório o registo prévio da Entidade na +Desporto que lhe permite ter acesso ao concurso.

Quaisquer pedidos de esclarecimento e dúvidas devem ser remetidos para o endereço de email geral@maisdesporto.pt.

Recomendações gerais

É da responsabilidade do IR:

- Estar registado no CIÊNCIA ID para poder submeter a candidatura.
- **Contactar atempadamente os investigadores a incluir na equipa da candidatura** e solicitar que individualmente:
 - se registem no CIÊNCIA ID;
 - preencham o **CIÊNCIAVITAE**;
 - disponibilizem ao IR o endereço de email de registo no CIÊNCIA ID;
- Ter o **CIÊNCIAVITAE** preenchido e atualizado, **e assegurar-se que os CIÊNCIAVITAE de todos os membros associados à equipa de investigação do projeto também se encontram preenchidos.**



- Ter conhecimento antecipado da **estrutura do formulário de candidatura** e da informação que lhe é pedida.
- **Planear bem a candidatura** que vai submeter.
- A escolha correta da(s) **área(s) prioritária(s), da área prioritária principal** e das **palavras-chave** que caracterizam a candidatura tendo em conta a sua importância no processo de avaliação.
- **Planear um financiamento** adequado à candidatura.
- Assegurar-se que os endereços URL de referências bibliográficas ou de outro material relevante se mantêm ativos durante todo o processo de decisão.
- **Planear e completar o processo de submissão de candidatura o mais cedo possível.**

Dúvidas sobre o concurso ou sobre o preenchimento do formulário de candidatura, que sejam requeridas após leitura dos documentos do concurso, podem ser solicitadas através do endereço de e-mail: geral@maisdesporto.pt.

O COP e CPP não poderão garantir resposta atempada a pedidos de esclarecimento enviados nos 2 dias úteis que antecedem o prazo para submissão de candidaturas.

III. Submissão da candidatura

Como escrever uma boa proposta

- Escreva de modo a convencer um perito de que as suas ideias merecem financiamento. Deve salientar a importância e a relevância da sua proposta para o desenvolvimento do desporto nacional.
- É importante descrever as instituições envolvidas no projeto e respetivas competências e contribuição para o desenvolvimento do projeto.
- Lembre-se que a candidatura representa um compromisso, não apenas seu, como Investigador Responsável, mas também de toda a equipa em termos de tempo de envolvimento e custo.
- Seja realista em termos de expectativas e se a proposta for aprovada garanta que a equipa tem condições para a realizar tal como previsto na candidatura.
- Consulte os critérios de avaliação para compreender como a sua proposta será avaliada e certifique-se que a sua candidatura engloba a informação necessária para a avaliação de todos esses critérios.
- Evite a tentação de repetir o mesmo texto ou parágrafos inteiros em secções diferentes.



Plataforma +Desporto

Após registo da Entidade na +Desporto, o IR terá acesso às várias secções da plataforma das quais se destacam:

• MEDIDAS

Lista de todas as medidas de financiamento lançadas na +Desporto.

Ao seleccionar a **Medida II.5** o IR tem acesso a:

- Descrição do concurso
- Período de candidatura
- Áreas prioritárias
- Documentos associados ao concurso, nomeadamente Minuta da Declaração de Compromisso
- Botão para Iniciar candidatura;

• NOTIFICAÇÕES

Lista de mensagens e notificações relacionadas com a submissão de candidaturas na +Desporto.

Formulário de candidatura

- Para aceder ao formulário de candidatura é necessário seleccionar a Medida II.5 e clicar no botão “Iniciar candidatura”.
- Será gerada automaticamente uma referência que servirá como identificação única da candidatura até ao final do concurso.
- O formulário é preenchido diretamente na plataforma, ficando sempre disponível para consulta, edição ou remoção.
- Durante o período em que o concurso está aberto, a candidatura, mesmo depois de submetida, pode voltar a ser editada mediante a alteração do seu estado de “submetida” para “rascunho”, necessitando depois de voltar a submeter.
- Este formulário tem a função *Autosave* na maior parte das secções.

Cada investigador apenas pode criar e submeter uma única candidatura na qualidade de IR no âmbito do presente concurso.



Estrutura do formulário

O formulário de candidatura apresenta as sete secções a seguir indicadas:

1. Dados gerais
2. Instituições
3. Equipa de investigação
4. Plano de trabalho
5. Indicadores
6. Orçamento
7. Validar e Submeter

Todos os campos devem ser preenchidos em português.

Nas subsecções seguintes do guião é apresentada uma descrição detalhada de cada uma das sete secções que compõem o formulário de candidatura e disponibilizadas as indicações mais relevantes sobre o preenchimento de cada campo. Muitos dos campos do formulário têm limitação de caracteres. Esforce-se por ser sucinto.

Não será considerada para avaliação informação disponibilizada através de ligações a plataformas, por exemplo, Dropbox ou Google Drive.

Dados gerais

Nesta secção do formulário, procede-se à **Identificação do projeto** através do preenchimento dos seguintes campos:

Nome do Investigador Responsável

Nome do Co-Investigador Responsável

Título do projeto

Deve ser conciso e sintético, compreensível para um leitor com formação científica geral e adequado para divulgação pública.

Acrónimo do projeto

Terá de atribuir um acrónimo à identificação do seu projeto, o qual deverá ter no **máximo 15 caracteres**.

Palavras-chave

Importantes para o processo de avaliação: devem ser escolhidas de forma a caracterizar sinteticamente o âmbito do projeto e auxiliar na seleção dos peritos que o irão avaliar.

Áreas prioritárias (selecionar pelo menos uma)

A(s) área(s) prioritária(s), deve(m) ser escolhidas de entre as opções disponíveis, identificando a área prioritária principal.



Fundamentação da seleção da(s) área(s) prioritária(s)

Deverá justificar de forma sucinta a seleção da(s) área(s) prioritária(s) para a candidatura.

Calendarização (data de início e duração)

Indicar a data de início prevista do projeto no formato dia-mês-ano.

Esta data, indicativa, poderá vir a ser alterada, para os projetos recomendados para financiamento, na fase de assinatura do Termo de Aceitação e não poderá ultrapassar 90 dias consecutivos após a data de notificação da decisão.

Os projetos terão uma duração máxima de 30 meses, prorrogável por um período máximo de 6 meses, em casos devidamente justificados.

Instituições

Nesta secção são identificadas as instituições envolvidas no projeto, quer do ponto de vista de gestão administrativa e financeira quer de execução científica.

Instituição proponente

A **instituição proponente (IP)** é a entidade beneficiária que lidera o projeto e que faz a interlocução com o COP e CPP em nome de todos os parceiros. Nos projetos aprovados, a IP receberá todos os pagamentos tendo depois que transferir os valores correspondentes para as instituições parceiras.

A IP é obrigatoriamente sediada em território nacional e tem que possuir um Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) e a designação com que concorre ao concurso de projetos é a designação exata associada a esse NIPC.

A instituição proponente deve ser de um dos seguintes tipos:

- Instituições de Ensino Superior, seus Institutos e Unidades de I&D
- Laboratórios do Estado ou internacionais com sede em Portugal
- Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D
- Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica

Para a instituição proponente deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Nome da Instituição Proponente
- Unidade de I&D – **máximo 3**
- Descrição da Instituição e respetivas competências para o desenvolvimento do projeto



Instituições participantes

As **instituições participantes** (no caso de projetos em copromoção) devem obrigatoriamente ter NIPC e orçamento associado.

Para as instituições participantes deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Nome da Instituição Participante
- Unidade de I&D – **máximo 3**
- Descrição da Instituição e respetivas competências para o desenvolvimento do projeto

Os campos **Unidades de I&D**, associados à instituição proponente e às instituições participantes, são de preenchimento obrigatório, e permitem identificar quais as unidades de investigação envolvidas na execução do projeto.

Instituições de colaboração ou parceiras

As **instituições de colaboração ou parceiras** são as instituições envolvidas no projeto, mas sem orçamento associado.

Para as instituições de colaboração ou parceiras deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Nome da Instituição Parceira
- Descrição da Instituição e respetivas competências para o desenvolvimento do projeto

Equipa de investigação

A equipa de investigação é composta pelo IR, Co-IR e restantes membros da equipa diretamente afetos às tarefas e atividades de I&D do projeto.

Investigador Responsável

O IR deve preencher a seguinte informação relativamente à sua participação no projeto:

- email
- data conclusão doutoramento
- Ciência ID
- **link para carregar versão atualizada do seu CV na sciencivita**
- **Instituição à qual está associado no âmbito do projeto de investigação**
- **Natureza do vínculo à IP**



Curriculum Vitae

• CV Narrativo do IR

Nestes campos o IR deve descrever, de forma contextualizada, o seu percurso académico e profissional, destacando os contributos científicos, o impacto social, as atividades colaborativas e outros aspetos relevantes para a sua identidade enquanto investigador/a, bem como para a sua competência na área do projeto proposto.

Este CV narrativo será a informação essencial a ser tida em conta pelo painel no âmbito da **avaliação do critério B- Mérito científico da equipa de investigação**.

Ficheiros

Neste campo devem ser anexados os seguintes documentos de submissão obrigatória:

- a. **Documento que comprova o grau de doutor** (formato PDF (máximo 1MB)).
- b. **Declaração de compromisso** (de acordo com minuta disponibilizada), assinada em conjunto com o representante legal da IP, assumindo a corresponsabilidade pela candidatura, pela coordenação do projeto, pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos e pelo respeito pelas normas associadas ao financiamento.

Investigador Co-Responsável

O IR deve preencher a restante seguinte informação relativamente à participação do Co-IR no projeto:

- email
- Ciência ID
- **link para carregar versão atualizada do seu CV na sciencivita**
- **Instituição à qual está associado no âmbito do projeto de investigação**

É obrigatória a identificação de um **Co-IR** que substituirá o IR nas suas faltas, ausências e impedimentos.

Restantes Membros da equipa

Os restantes membros de equipa em Portugal devem ser associados à candidatura, devendo o IR, para cada elemento, preencher a seguinte informação:

- Nome
- Email Função na equipa
- Ciência ID
- **link para carregar versão atualizada do seu CV na sciencivita**
- **Instituição à qual está associado no âmbito do projeto de investigação**



Novas contratações

Nesta secção deverão ser indicadas as contratações a efetuar ao nível dos recursos humanos dedicados ao desenvolvimento das atividades de I&D do projeto.

As novas contratações são previstas na candidatura através do preenchimento dos seguintes campos:

- Tipo
- **Tarefas**
- Instituição à qual está associado no âmbito do projeto de investigação

Consultores

Deverão ser indicados os investigadores de reconhecido mérito científico nas áreas em estudo e que desenvolvam trabalho de consultoria no âmbito do projeto.

Na candidatura deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Nome
- Email
- Ciência ID
- **link para carregar versão atualizada do seu CV na sciencivita**
- **Enquadramento da sua participação no projeto**

Sinopse dos CV da equipa (máx. 6000 caracteres)

Neste campo o IR deve **fundamentar o enquadramento e as competências da equipa de investigação e a sua coerência para o plano de trabalhos proposto**. O IR deve focar-se nos últimos 5 anos efetivos de atividade científica da equipa de investigação, indicando as realizações científicas mais relevantes da equipa de investigação e demonstrando a sua competência na área do projeto proposto.

Este será um dos campos a ser tido em conta pelo painel no âmbito da avaliação do subcritério **B - Mérito científico da equipa de investigação**.

Plano de trabalho

O plano de trabalho está dividido nas seguintes secções:

- Resumo (PT)
- Estado da arte e objetivos
- Plano de investigação e métodos
- Referências bibliográficas



- Publicações relevantes da Equipa
- Tarefas
- Calendarização e gestão do projeto
- Questões éticas
- Indicadores de realização previstos
- Ficheiros anexos

Resumo

Nesta secção, deve apresentar-se o resumo do projeto com uma análise focada no diagnóstico dos problemas principais a tratar, do conhecimento e competências disponíveis no grupo, da estratégia e metodologias a utilizar, identificando a novidade e os resultados expectáveis.

Este texto de resumo, da responsabilidade do IR, será utilizado pelo COP e CPP para efeitos de divulgação do projeto.

Estado da arte e objetivos

Neste campo, o IR mostra o seu conhecimento sobre o estado da arte das matérias do projeto, dá a conhecer os trabalhos anteriores do grupo, os trabalhos de I&D que têm sido desenvolvidos e as metodologias utilizadas, situando as propostas da candidatura e mostrando o seu carácter inovador.

Plano de investigação e métodos

Neste campo o IR deve descrever o plano de investigação proposto e as metodologias a utilizar, focando as seguintes questões:

- Qual o problema a ser investigado e os seus desafios e qual é a “grande ideia” que o IR e a sua equipa possuem para ultrapassá-los;
- Porque é que o problema é importante e interessante;
- Quais são os pontos de vista e metodologias a adotar;
- Como é que o projeto fará evoluir o estado da arte e quais são as novas ideias básicas que permitirão à equipa atingir tal objetivo;
- Quais são as ideias importantes que o IR e a sua equipa possuem para atingir os seus fins;
- Quais são os resultados expectáveis do projeto;
- Qual é a natureza da colaboração entre os vários parceiros e o papel desempenhado por cada um.

Nesta componente o IR deve apresentar a perspetiva geral das metodologias a adotar que serão posteriormente detalhados em cada tarefa.



Referências bibliográficas

Este campo destina-se a incluir as referências citadas no **estado da arte** e no **plano de investigação e métodos**, com uma metodologia de referências cruzadas escolhida pelo IR, nomeadamente: APA, MLA ou Chicago.

Para cada referência são considerados os seguintes elementos: título; nome dos autores pela ordem em que aparecem na publicação; nome do livro ou periódico; dados editoriais, quando aplicável; número do volume; número das páginas; ano de publicação. Se as publicações estiverem disponíveis eletronicamente, poderá adicionar o respetivo **URL**, embora não seja obrigatório.

As referências bibliográficas não se limitam a publicações dos membros da equipa.

Publicações relevantes da Equipa

Nesta secção deverão ser apresentadas as **cinco publicações** (artigos, livros ou monografias publicados ou aceites para publicação) da autoria, ou co-autoria de membros da equipa de investigação e que sejam considerados de importância relevante para avaliar a qualidade científica demonstrada para o projeto em causa. Pode optar pelos seguintes estilos de citação bibliográfica: APA, MLA ou Chicago.

Recomenda-se que os avaliadores tenham acesso fácil a estas 5 publicações. Os endereços URL devem ser fornecidos de forma completa e é da responsabilidade do IR manter estes *links* ativos durante todo o processo de decisão.

Tarefas

Para cada uma das tarefas do projeto deve indicar:

- **Designação da tarefa** - deve ser concisa e autoexplicativa
- **Data de início** e a **duração** da tarefa (em meses) devem estar incluídas no período de duração do projeto.
- **Descrição da tarefa e resultados esperados** - deve detalhar:
 - os objetivos no contexto do projeto;
 - as metodologias e as abordagens propostas para a sua concretização;
 - os resultados esperados na tarefa e o modo como esses são pré-condições para as tarefas subsequentes;
 - a articulação com as outras tarefas;
 - o papel de cada parceiro e instituição na tarefa;
 - a justificação dos recursos, humanos e materiais, necessários para atingir os resultados esperados na tarefa.
- **Atribuído** a determinados membros de equipa ou podem ser associados todos os membros de equipa à tarefa. Todos os membros de equipa, contratados ou a contratar, mesmo sem custos associados, devem estar alocados no **mínimo** a uma tarefa.



• **Pessoa*mês** – resulta da multiplicação entre a percentagem de **dedicação** da pessoa à tarefa e a **duração** da tarefa em meses. Exemplos:

- 1 pessoa a 50% durante 6 meses = 3 pessoa*mês
- 1 pessoa a 30% durante 6 meses = 1,8 pessoa*mês
- 1 pessoa a 50% durante 15 dias = 0,25 pessoa*mês

A candidatura deve ter tarefas previstas ao longo de toda a sua duração, isto é, **não pode haver nenhum período do projeto sem tarefas**.

Calendarização e gestão do projeto

Nesta secção, deverá ser apresentada a **lista de milestones**, o **cronograma** e a **descrição da estrutura de gestão**.

Lista de milestones

Uma *milestone*, ou marco, é uma data em que se prevê atingir determinado objetivo ou se prevê completar uma fase ou obter um resultado. Na descrição da *milestone* deve incluir o que pode ser demonstrado ou reportado nessa data. **O número de milestones está limitado a 6.**

As datas das *milestones* devem estar assinaladas no **cronograma**.

Cronograma

Produza uma descrição da calendarização do projeto em formato eletrónico com a indicação das datas das *milestones*, sugerindo-se a utilização de uma folha de cálculo. **Converta a versão final para formato PDF** (máximo 2MB) e faça *upload*, com a designação *timeline.pdf*.

No preenchimento do cronograma, deverá indicar nos campos:

- *Parceiro responsável pela tarefa*, o acrónimo da instituição responsável pela tarefa;
- *Acrónimos dos parceiros envolvidos na tarefa*, incluindo a instituição responsável.

Gestão

Neste campo deve incluir a descrição da estrutura de gestão do projeto que se pretende adotar, em particular a coordenação entre participantes, os encontros previstos e a estrutura de reporte. O desenvolvimento deste ponto dependerá da dimensão do projeto e, em particular, da existência de participantes de distintas instituições ou unidades de investigação.

Questões éticas

Indicar se existem **questões éticas** identificadas no projeto. Em caso afirmativo, deve seleccionar as declarações de ética que considera apropriadas bem como a sua fundamentação, de acordo com *Ethics Self-Assessment Guide* da FCT.



Indicadores de realização previstos

Na candidatura, os **Indicadores de realização previstos** representam um compromisso de realização onde devem ser **listados de forma realista** as concretizações esperadas com a realização do projeto, em termos de publicações, comunicações, relatórios, organização de seminários, formação avançada e outros. Estes indicadores serão utilizados posteriormente para avaliar o sucesso do projeto após a sua conclusão.

Divulgação

No campo **Divulgação** deve ser incluída uma **descrição do plano de disseminação de resultados e promoção do conhecimento e divulgação científica** e do **plano de divulgação de transferência do conhecimento**, tendo em conta os indicadores de realização previstos, compreendendo as ações de divulgação e de promoção e disseminação do conhecimento, publicações técnicas/científicas, conferências, seminários, fóruns, e ações junto de sectores alvo, ou outras.

Se a candidatura for financiada, deve ser garantido que a equipa tem condições para a realização dos indicadores previstos. As concretizações alcançadas quer ao nível dos indicadores de realização quer das atividades de divulgação científica deverão ser descritas em relatórios de progresso ou no relatório final para serem objeto de avaliação final.

Orçamento

A secção **Orçamento** deve ser preenchida para cada uma das entidades participantes, com os valores e a fundamentação das necessidades orçamentais e tendo em consideração o limite de financiamento por projeto estabelecido no aviso do concurso.

As **condições de elegibilidade** das despesas encontram-se estabelecidas no Regulamento.

Instituição proponente

Nesta secção deve ser preenchido o financiamento solicitado pela **instituição proponente**, para cada uma das rubricas e para os diferentes anos de execução do projeto, bem como a respetiva justificação.

Instituições participantes

A secção do orçamento das **instituições participantes** deve ser preenchida de modo semelhante à secção anterior.

Plano de financiamento

Nesta secção são apresentados os quadros **Orçamento global** e **Plano de Financiamento** do projeto.

O quadro do Orçamento Global é preenchido automaticamente



O custo total do projeto é a soma das componentes indicadas no quadro Plano de financiamento.

Validar e submeter

Depois de completar a candidatura, deve clicar em **Submeter**.

Se existirem **erros no preenchimento do formulário de candidatura**, é disponibilizada automaticamente a indicação da secção do formulário onde pode proceder à respetiva correção.

A existência de erros impede a submissão da candidatura.

Após o encerramento do concurso, o IR deixa de ter acesso ao formulário sendo apenas possível aceder à visualização global da candidatura submetida.